



PROJETO DE LEI Nº 018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 29 DE 20  
DE MARÇO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA DE MUNICIPAL DE TERRA SANTA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 2º.** Fica modificado a redação do Anexo I da Lei nº 29 de 20 de março de 1995, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

**O HINO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**, da autoria de José Írio Andrade Malheiros, foi escolhido em Concurso realizado nesta Cidade, no dia 18 de dezembro de 1992, conforme Ata da reunião.

I

Terra Santa, teu passado é de glória,  
O teu nome expressa amor,  
O teu povo cantou a vitória,  
Com nobreza e grande valor.  
Salve, salve, esse nome bendito,  
Onde exalto a Terra natal,  
Assim posso clamar em alto grito,  
As belezas que hornam natural.

Refrão

Oh! Terra, Oh! Terra,  
Linda Terra de paz e amor.  
Oh! Terra, Oh! Terra,  
Tens riquezas de muito valor,  
Oh! Terra, Oh! Terra,  
Linda Terra de paz e amor,  
Terra Santa, tu és tão querida,  
Nicolino teu nome inspirou.

Refrão

Oh! Terra, Oh! Terra,  
Linda Terra de paz e amor.  
Oh! Terra, Oh! Terra,  
Tens riqueza de muito valor,  
Oh! Terra, Oh! Terra,  
Linda Terra de paz e amor,  
Terra Santa, tu és tão querida,  
Nicolino teu nome inspirou.

III

Tens florestas e fauna exuberantes,  
Onde os pássaros vivem a cantar;  
São riquezas da mãe natureza,  
Céu azul com o sol a brilhar.  
Portugueses, índios, italianos,  
Outros mais formam a população.  
Seus costumes e crenças religiosas,  
Que exprimem cultura e devoção.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA  
CNPJ. 23.060.817/0001-50



II

Refrão

Rios de águas vivas e cristalinas,  
Belas praias com seu curso a banhar,  
Teu anseio é só liberdade,  
Os teus filhos com fibra a lutar.  
Ponta Santa teu nome primeiro,  
Tens a brisa do Algodoal,  
Homenagem à Ponta de Pedras,  
Onde os índios faziam ritual.

Oh! Terra, Oh! Terra,  
Linda Terra de paz e amor.  
Oh! Terra, Oh! Terra,  
Tens riquezas de muito valor,  
Oh! Terra, Oh! Terra,  
Linda Terra de paz e amor,  
Terra Santa, tu és tão querida,  
Nicolino teu nome inspirou.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 10 de outubro de 2025.



MILENILSON FREITAS  
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O hino de um município é extremamente importante devido ao fato de apresentar características consideradas como símbolos cívicos de uma determinada sociedade, demonstrando através dele, por exemplo, fatos de sua história, assim como também de sua cultura.

Justifica-se a elaboração desse Projeto de Lei para corrigir a redação do Hino do Município de Terra Santa de acordo com a música produzida e entoada. Essa alteração está alinhada



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**  
CNPJ. 23.060.817/0001-50



com uma visão mais inclusiva e condizente com a realidade história e cultural do nosso município.

Cumpre destacar que o autor da letra do Hino, Sr. José Írio Andrade Malheiros foi favorável a alteração e expressou sua autorização e concordância, conforme termo de declaração em anexo.

Face ao exposto, forte da motivação retro aos fundamentos apresentados neste Projeto de Lei Legislativo, solicitamos a avaliação dos nobres Edis para que deliberem pela aprovação. Na ocasião reitero meus sinceros votos de apreço e colaboração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 10 de outubro de 2025.



MILENILSON FREITAS  
Vereador - Republicanos